



DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

O CIDADÃO **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA - PA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDAS.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINA o horário de expediente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, durante o RECESSO LEGISLATIVO DO 1º PERÍODO DA 8ª LEGISLATURA.

Parágrafo Único – fica determinado o horário de expediente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, no Recesso dos Trabalhos Legislativos, no período de **05 de janeiro de 2021 a 14 de fevereiro de 2021, que será de segunda a sexta-feira, das 8H00M às 12H00M.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA:
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga – Estado do Pará, em 04 de janeiro de 2021.


Giovani Amâncio Caetano Kaba Munduruku
Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA.

PUBLICADO no mural da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, em 04 de janeiro de 2021.


Rubi Gerlei Pereira Silva
Secretário administrativo
PORTARIA 001/2021-GAP-CMJ